



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**17ª LEGISLATURA 2017/2020**

### **ATA 12**

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Baldim-MG, situado à Rua Vitalino Augusto, nº 75, centro – Baldim-MG, às 17:00 horas, foi realizada mais uma sessão extraordinária para tratar de assuntos relevantes aos interesses do município, sob a Presidência do Vereador Joel Ferreira Martins, havendo “quórum” legal declarou aberta a sessão, solicitando ao Vereador Ildfonso de Souza Silvério para fazer a leitura de um Texto da Bíblia Sagrada, logo após foi feita a Oração do Pai Nosso. Em seguida solicitou ao 1º Secretário Licanor Lopes da Silva que procedesse a chamada nominal dos Vereadores, constando a presença dos seguintes Edis: Adriano Ferreira de Siqueira, Airton Eustáquio Paulo, Arnaldo José da Silva, Clelia de Castro Reis, Darci Barreto dos Santos, Divinalva da Piedade Coelho, Ildfonso de Souza Silvério, Joel Ferreira Martins e Licanor Lopes da Silva. Prosseguindo o Presidente fez um breve relato sobre os acontecimentos ocorridos no município nos últimos dias, para que os demais Vereadores tomasse ciência dos fatos com mais precisão e compreendessem o motivo desta reunião. Mencionou sobre a prisão do Sr. Prefeito João Antônio da Trindade, ocorrido no dia 24 de julho de 2017, prisão que permanece até a presente data. Em seguida leu os ofícios que foram tramitados após o fato ocorrido, colocando suas posições com base na legislação pertinente, e por orientação da Assessoria Jurídica convocou os edis para dar ciência aos mesmos da posse do Sr. Vice-Prefeito Alex Vander de Souza Martins, como Prefeito Interino de acordo com o artigo 65 da Lei Orgânica do Município que diz: “O Vice-Prefeito substituirá o Prefeito, no caso de impedimento e suceder-lhe-á, no de vaga.” Lembrando que a princípio o Sr. Prefeito João Antônio da Trindade se encontra impedido de exercer suas funções, desta forma a Mesa Diretora declara empossado o Sr. Vice-Prefeito Alex Vander de Souza Martins, a partir da presente data Prefeito Interino do Município de Baldim, para dar seguimento a

gestão do município, até que a justiça pronuncie sobre a situação do Prefeito que o impeça em definitivo, ou surja um pedido de investigação nesta Casa Legislativa que possa culminar na cassação do então Sr. Prefeito João Antônio da Trindade. A Palavra foi passada ao Sr. Prefeito Interino Alex Vander de Souza Martins que depois de se pronunciar, entregou a sua Declaração de Imposto de Renda juntamente com a Declaração de Bens ao Presidente. O Presidente salientou que cópia desta documentação estará arquivada nesta Casa à disposições para que os Vereadores possam tomar conhecimento. O Presidente por orientação jurídica e para esclarecimentos dos presentes salientou que a ausência do Sr. Prefeito João Antônio da Trindade é por motivo de impedimento do exercício da função, não lhe sendo de direito o recebimento do subsídio do cargo de Prefeito Municipal. O Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar, a reunião finalizou às 18:40 horas, e o Presidente encerrou a sessão conforme Regimento Interno desta Casa de Leis, após a Oração do Pai Nosso eu 1º Secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais membros.

Baldim, 11 de agosto de 2017.